

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 042/Reitoria/Univates, de 12 de julho de 2024

Vagas para Monitoria Voluntária do curso de Direito – 2024/B

1. Da abertura

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – Proen, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital de Vagas para Monitoria Voluntária do curso de Direito no semestre 2024/B, nos seguintes componentes curriculares:

Componente curricular	Professor(a) responsável	Nº de vagas	Início a partir de
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - PRÁTICA PENAL	Giovana Schosler	01 (uma)	23/08/24
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - PRÁTICA TRABALHISTA	Carem Castro	01 (uma)	19/08/24
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - PRÁTICA CÍVEL	Tatiele Gisch Kuntz	01 (uma)	22/08/24
TRABALHO DE CONCLUSÃO I	Eliane Fontana	01 (uma)	21/08/24

2. Da monitoria

2.1 O estudante regularmente matriculado no curso de Direito da Univates pode se candidatar para monitoria dos componentes curriculares nos quais tem interesse, a fim de atuar como monitor e auxiliar o professor na aprendizagem dos demais estudantes. As atividades do

monitor são propostas pelo professor do componente curricular em comum acordo com o monitor.

2.2 A monitoria voluntária não é remunerada.

2.3 O estudante deverá atuar no componente curricular durante quatro meses, por no mínimo três horas semanais. Os trabalhos da monitoria não precisam ser desenvolvidos no horário em que o componente curricular está sendo ofertado. O estudante deverá ajustar com o professor como desenvolverá os trabalhos.

2.4 O professor do componente irá comprovar a participação do monitor por meio de relatório de acompanhamento.

3. Das inscrições

As inscrições devem ser efetuadas, no período de **02/08/2024 a 12/08/2024**, por meio do [link de inscrições](#).

4. Dos requisitos

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado no curso de Direito da Univates;
- b) ter cursado e obtido aprovação no componente curricular para o qual está se candidatando;
- c) ter disponibilidade de horário para a realização da monitoria; e
- d) estar em situação regular com a Univates.

5. Da seleção

As inscrições serão encaminhadas para o professor do componente curricular de interesse dos candidatos. O próprio professor fará a seleção e indicará a data de início da monitoria, com base no desempenho acadêmico dos estudantes candidatos.

6. Do resultado

O resultado do processo seletivo será informado pelo *e-mail* institucional do candidato selecionado até o dia **16/08/2024**.

7. Das responsabilidades do estudante

7.1 O monitor deverá, antes do início das atividades, entregar na Central de Estágios, no Universo Univates, sala 310 do Prédio 9, o Termo de Adesão de Serviço Voluntário devidamente preenchido.

7.2 Ao final do semestre, o monitor deve entregar os documentos comprobatórios das

atividades realizadas (Registro de Serviço Voluntário), todos devidamente assinados pelo professor do componente curricular, na Central de Estágios.

7.3 As atividades que forem realizadas antes da entrega do Termo de Adesão de Serviço Voluntário não serão computadas.

7.4 O Termo é válido por um semestre. Caso o estudante permaneça como monitor do componente, deve entregar um novo Termo nas condições estabelecidas no item 7.1.

7.5 É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de um componente curricular.

8. Do aproveitamento da monitoria voluntária

A monitoria discente é uma atividade voluntária e pode ser validada como atividade complementar.

9. Das disposições gerais

9.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso de Direito.

9.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail direito@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates